

Prefeitura Municipal de Morro da Garça

Praça São Sebastião, 440 - Centro - CEP. 35.798-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06



Decreto Nº 3245/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal do Município de Morro da Garça-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 12000.00 (Doze Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.006		Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e Pecuária			
04.122.0003	2.070	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha:	239	2.000,00
02.007.001		Secretaria Municipal de Educação			
12.361.0009	2.085	Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha:	334	5.000,00
02.009.001		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.244.0012	2.136	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assist. Social			
	3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha:	570	5.000,00
					<hr/>
					12.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.006		Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e Pecuária			
04.122.0003	2.070	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	3.3.3.30.41.00	Contribuições	Ficha:	234	2.000,00
02.007.001		Secretaria Municipal de Educação			
12.122.0009	1.080	Aquisição de Veículo e Material Permanente para a Secretaria			
	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha:	299	5.000,00
02.009.001		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.244.0012	2.138	Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais			
	3.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha:	584	5.000,00
					<hr/>
					12.000,00

Prefeitura Municipal de Morro da Garça

Praça São Sebastião, 440 - Centro - CEP. 35.798-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 2 de Abril de 2018.

Prefeito Municipal